



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 610, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO** dos servidores públicos abaixo mencionados:

1. LETÍCIA LEMOS VIEIRA, inscrita no CPF/MF 027.698.271-11, do Cargo de Assessor Técnico de Serviço Social (CC-02), da Secretaria Municipal da Saúde;

2. RAFAEL BARBOSA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF 052.884.941-77, do Cargo de Auxiliar de Apoio (CC-13), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA